



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

***Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o Município
de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício
financeiro de 2022”***

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei Municipal 1369, de 17 de dezembro de 2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2022*”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 20 % (vinte por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.

II - Excesso de arrecadação verificado no exercício.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referência: Projeto de Lei n. ____/2022, que **Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”**

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em **regime de URGÊNCIA** que Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021 que *“Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas para o exercício financeiro de 2022”*.

A propositura pretende alterar **o artigo 6º da Lei Orçamentária vigente**, ampliando a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares dos atuais 5,00% (cinco por cento) para 20 % (vinte por cento), utilizando os recursos do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior, que resultou no valor R\$ 8.616.854,27 conforme quadro anexo extraído do sistema SICOM TCE/MG disponibilizado na página fiscalizando com TCE. A alteração se faz necessária uma vez que o limite atual será insuficiente para utilização desses recursos financeiros de acordo com a fonte de origem durante o exercício de 2022.

Pelo exposto e no intuito de deixar transparente a real utilização das aberturas de crédito aos nobres Edis, esta administração está ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

Bonfinópolis de Minas - MG, 03 de junho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO Nº ____/2022/Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 03 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Casa Legislativa em **regime de urgência**, Projeto de Lei que **Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022”**

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
Vereadora CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Município: 3108206 - Bonfinópolis de Minas

Demonstração Contábil: Consolidada

Órgão: Não se aplica

Exercício: 2021

Data e Hora de Geração: 03/06/2022 09:32:43

Histórico das Remessas: 02/06/2022

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários		3.583.977,99	228.741,19
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		339.027,14	167.913,31
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		(262.146,68)	(350.008,87)
06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		228.134,61	13.214,51
12 - Serviços de Saúde		(5.216,86)	(4.383,41)
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		7.451,22	2.131,87
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		26.018,76	(157,89)
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efeito Exercício na Educação Básica		(131.931,93)	(10.196,78)
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		181.271,67	11.605,86
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		679.349,44	(10.837,71)
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		335.955,12	305.454,39
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		(10.300,50)	(10.300,50)
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.052,15	2.417,59
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.177,56	25,05
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		33.472,08	37.874,95
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1,81	88,08
47 - Transferência do Salário-Educação		155.760,46	126.449,85
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		3.822,62	35.999,53
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS		(4.984,18)	(2.963,68)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.

55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.774.056,01	911.976,51
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	43.617,92	26.926,05
57 - Multas de Trânsito	20,39	20,14
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	485.710,67	62.278,17
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	(460,51)	(479,95)
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	58.764,43	57.322,85
64 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	292.187,40	0,00
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	406.417,32	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	(197.828,88)	(221.736,08)
92 - Alienação de Bens	584.477,04	2.415,43
Total	8.616.854,27	1.381.790,46

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer erros de valor expedidos pelo ICEMG.

07
Dourado